



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000212/2025  
**Processo:** 10800-00 2025

**Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins, Carlos José de Souza, Tiago Rocha dos Santos -  
Comissão de Turismo**

Trata-se de Projeto de lei do Ilustre Vereador João Wagner de Siqueira Antoniol que Declara o "JFWine Festival", Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade de Juiz de Fora.

Nos termos do art. 71, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete às Comissões Permanentes discutir e dar parecer conclusivo pela maioria dos seus membros, às proposições a elas submetidas.

Entre as atribuições da Comissão de Turismo: (Incluído pela Resolução nº 1.371, de 18/12/2024) elencamos:

- a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre turismo;
- b) opinar sobre proposições relativas a Carnaval;
- c) apresentar proposições que versem sobre turismo;
- d) participar e promover conferências, debates, palestras e congressos que versem sobre o turismo;
- e) promover estudos para melhoramento das políticas voltadas para o turismo no âmbito municipal;
- f) formular, receber, encaminhar e acompanhar com as autoridades competentes os pleitos formulados por munícipes acerca do turismo no Município de Juiz de Fora; e
- g) estimular, no âmbito de suas competências, o desenvolvimento do turismo no Município de Juiz de Fora.

Diante disso, verificamos que tal Projeto está dentro da constitucionalidade e da



legalidade, além do caráter cultural que irá fomentar o turismo de nossa cidade e de acordo com o regimento interno desta Casa, liberamos para tramitação no plenário, com nosso votos favoráveis.

Palácio Barbosa Lima, 03 de julho de 2025.

Marlon Siqueira Rodrigues  
Martins  
Vereador Marlon Siqueira - MDB

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão - PSD

Carlos José de Souza  
Vereador Fiote - PDT